Notificação de uma empresa comum

(Processo IV/E-2/36.658)

(97/C 305/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 18 de Setembro de 1997, uma notificação sobre uma proposta de empresa comum, nos termos do artigo 4º do Regulamento nº 17 do Conselho (1), segundo a qual as empresas «Mitteldeutsche Erdöl Raffinerie GmbH» (Mider) (Alemanha) e a «Helm AG» (Helm) (Alemanha) criaram uma empresa comum. Esta empresa comum de responsabilidade limitada, nomear-se-á a «Mider-Helm Methanol Vertriebs GmbH» e terá como objectivo a venda de metanol puro. Mider e Helm terão cada uma 50 % da nova empresa.

2. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de empresa comum notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento nº 17.

3. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre a operação de empresa comum.

4. As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/E-2/36.658, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV)
Direcção E
Gabinete 2/46
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150
B-1040 Bruxelas
[telefax: (32-2) 299 24 64].

(1) JO 13 de 21. 2. 1962, p. 204/62.

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo IV/M.977 — Fujitsu/Amdahl)

(97/C 305/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 8 de Setembro de 1997, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no nº 1, alínea b), do artigo 6º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na última página),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 397M0977. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[telefone: (352) 29 29-4 24 55; telefax: (352) 29 29-4 27 63].